

DESAFIOS E DIFICULDADES DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA PERSPECTIVA DO POLICIAL MILITAR

CHALLENGES AND DIFFICULTIES OF THE COMMUNITY POLICE IN THE PERSPECTIVE OF THE MILITARY POLICE

SANTOS, Douglas Calisto dos¹
SANTOS, Nilton de Almeida²

RESUMO

O modelo de policiamento comunitário surgiu em decorrência da necessidade de dispersar a imagem negativa deixada pelo período que ocorreu o regime militar no país. A presença de ações opressoras e violentas por ordem do Estado fez com que a comunidade se distanciasse da polícia. Diante disso, o objetivo geral deste trabalho se concentra em analisar a efetividade acerca da implantação do modelo de policiamento comunitário do mesmo modo que avaliar se os resultados através da perspectiva do próprio policial militar. Os objetivos específicos são: realizar um estudo com a finalidade de conhecer os aspectos gerais acerca do policiamento comunitário; desenvolver uma síntese tendo por base o conteúdo encontrado acerca do tema; desenvolver uma pesquisa de campo direcionada à policiais militares em efetivo serviço na cidade de Formosa, Goiás. A metodologia utilizada trata-se de uma pesquisa de campo, onde se entrevistou 5 (cinco) policiais militares que atuam na atividade operacional na 1ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Formosa, Goiás. Realizou-se a análise de conteúdo, onde foi possível observar que os profissionais pesquisados veem como dificuldade o primeiro contato com a população, mas consideram vantajosa a implantação efetiva deste novo modelo. Diante disso, conclui-se a necessidade da valorização do diálogo e sugere-se a devida provisão de recursos materiais para proporcionar uma polícia comunitária devidamente instrumentalizada e eficaz.

Palavras-chave: Formosa. Policiamento Comunitário. Regime Militar.

ABSTRACT

The model of community policing arose due to the need to disperse the negative image left by the period that occurred the military regime in the country. The presence of oppressive and violent actions by order of the State caused the community to distance itself from the police. The overall objective is to analyze the effectiveness of the implementation of the community policing model in the same way as to evaluate the results from the perspective of the military police itself. The specific objectives are: to carry out a study in order to know the general aspects about community policing; develop a synthesis based on the content found on the topic; to develop a field survey aimed at effective military police officers in the city of Formosa, Goiás. The methodology used is a field survey, where five (5) military police officers were interviewed, who work in the operational activity in the 1st Company of the 16th Military Police Battalion, in the city of Formosa, Goiás. Content analysis was carried out, where it was possible to observe that the professionals interviewed perceived difficulty as the first contact with the population, but considered it advantageous to effectively implement this new model. In view of this, it is concluded that there is a need to enhance the dialogue, and it is suggested that adequate resources be provided to provide a duly instrumented and effective community police force.

Keywords: Formosa. Community policing. Military regime.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, douglas.calisto@pm.go.gov.br; Formosa-Go, maio de 2018.

² Professor orientador: Especialista professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, niltonsantosgo@hotmail.com, Formosa-Go, maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente o país tem passado por um processo de reestruturação de direitos e deveres, onde a busca por mais igualdade e humanização dos serviços prestados à sociedade vem atingindo todos os setores, independente destes serem públicos ou privados. Isto se dá diante de um novo modelo que está se aprimorando no decorrer do tempo. A segurança pública, como parte integrante do conjunto de serviços públicos voltado à sociedade, não esteve aquém deste processo, apresentando de forma significativa uma necessidade expressiva de modificação nos métodos até então utilizados para lidar com os problemas atuais na segurança pública.

Deste modo, os questionamentos decorrentes das inúmeras mudanças emergentes, fizeram com que se buscasse pelo reconhecimento acerca do correto exercício da atividade policial através do contexto de Estado Democrático de Direito. Inicialmente, as atividades relacionadas à segurança, estavam ofuscadas por uma imagem opressora decorrente do processo ditatorial que se instalou no país e proporcionou consequências históricas além de uma mácula de terror e medo associada à imagem da polícia e demais agentes. Com o decorrer do tempo e a promoção da democracia, houve um descompasso deste modelo que acabou por se tornar ultrapassado, exigindo uma nova e profunda reestruturação na forma como o trabalho repressor da polícia era realizado.

Isto se deu em decorrência da ausência de sintonia entre os serviços de segurança pública e o novo modelo democrático instalado pelo avanço social e dinamização dos relacionamentos interpessoais. A partir daí se mostrou cada vez mais evidente a necessidade de novo método, capaz de proporcionar a segurança voltada à proteção do cidadão em vez da ação contra o cidadão.

Esta forma de policiamento, denominada de policiamento comunitário, passou a ser implementada nas polícias de diversos países por todo o mundo, com o objetivo de modificar o modelo tradicional de atuação dentro da segurança pública. A meta se respalda na aproximação entre a comunidade e a polícia para que juntos consigam resolver os problemas locais (BOHN, 2004).

Com o passar dos anos cada vez mais o tema é abordado pelas polícias militares do Brasil. Na esfera estadual, Goiás se destaca positivamente por meio de ações que são exemplo para a implantação do modelo em outras regiões do país. De acordo com o Comando Da Academia De Polícia Militar:

O Estado de Goiás é um dos pioneiros em adotar a filosofia nos seus diversos cursos de formação, atualização e de aperfeiçoamento. Alguns projetos foram experimentados, com destaque ao policiamento implementado no 9º BPM, após a criação do 14º CIOPS, cujo projeto teve méritos reconhecidos nacionalmente, sendo, inclusive, alcançado a primeira colocação no Concurso Motorola de Projeto de Polícia Comunitária, no ano de 2005 (GOIÁS, 2017, p. 3).

É possível notar a importância que o Estado atribui ao tema e os investimentos realizados com a finalidade de expandir o policiamento comunitário por todos os municípios. Diante disto, surgem os seguintes questionamentos: De que forma a polícia militar atua a fim de proporcionar o fortalecimento do policiamento comunitário? Há oferta de recursos suficientes para promoção desse modelo de trabalho? Quais as principais dificuldades encontradas pelo policial para que o policiamento comunitário se mostre eficaz?

Em decorrência desta abordagem, o objetivo geral desta pesquisa se concentra em analisar a efetividade acerca da implantação do modelo de policiamento comunitário, do mesmo modo que visa avaliar se os resultados através da perspectiva do próprio policial militar. Os objetivos específicos são: realizar um estudo com a finalidade de conhecer os aspectos gerais acerca do policiamento comunitário; desenvolver uma síntese, tendo por base o conteúdo encontrado acerca do tema; desenvolver uma pesquisa de campo direcionada às policiais militares em efetivo serviço na cidade de Formosa, Goiás.

O presente artigo tem como justificativa a possibilidade de favorecer a identificação e informação da Polícia Militar do Estado de Goiás acerca de questões e problemas apontados pelos policiais militares do serviço de radiopatrulha, que são os responsáveis também pela execução das atividades de policiamento comunitário.

É importante ressaltar que estes possuem uma visão diferente dos profissionais que não atuam diretamente com essa função, o que faz com que este trabalho seja determinante para que possam ser criadas novas e importantes estratégias pertinentes à gestão de recursos humanos e materiais visando sanar quaisquer obstáculos. Por meio da pesquisa é possível identificar algumas das principais limitações que dificultam a implantação integral do modelo na sociedade atual.

Baseado em tais premissas, este artigo trata-se de uma pesquisa de campo, onde se buscou entrevistar policiais militares da cidade de Formosa-GO com o objetivo de conhecer as ações destes profissionais, os principais desafios e dificuldades encontrados em seu cotidiano acerca da implantação do modelo comunitário. Através deste trabalho buscou-se fundamentar a importância do policiamento comunitário e suas peculiaridades.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 ATRIBUIÇÕES DO POLICIAL MILITAR

A segurança é um direito assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu artigo 144 expressa que a segurança pública é “dever do Estado e direito e responsabilidade de todos” (BRASIL, 1988). Logo, temos que o poder público é obrigado a promover a seguridade da integridade física de sua população por meio de seus poderes, respaldando assim, a existência da polícia militar que:

[...] em princípio na Grécia Antiga e posteriormente na Roma Antiga, tinha como função o conjunto de funções indispensáveis à manutenção e conservação da cidade-Estado. Na França, o uso clássico da expressão *police* abarcava uma vasta gama de funções políticas de ordem pública: abastecimento de alimentos, saneamento, saúde, albergues, proteção contra incêndios; perseguição aos pedintes, vadios e criminosos; controle dos jogos e concentrações públicas (FILHO, 1999, p. 4).

De acordo com estas definições, vemos que ser policial ia além do combate ao crime, sendo parte fundamental da manutenção da ordem, o que foi preservado até a atualidade, já que continua por exercer os poderes de regular a prática ou abstenção do interesse público relativo à ordem.

A atividade policial tem como principal característica o fato de ser exercida por um grupo específico, que cria um vínculo e uma identificação de modo a partilhar ideias, valores e até mesmo crenças comuns, tendo como base a concepção do que é ser policial. E seguindo o mesmo raciocínio, considera-se a polícia uma profissão, tanto pelo conhecimento gerado por este grupo quanto pelo conjunto das atividades que lhes são atribuídas pelo Estado e, por fim, devido aos meios que este grupo utiliza para validar seu trabalho (PONCIONI, 2003).

Segundo afirma Monjardet (2003) o agente necessita apresentar uma postura diferenciada para exercer sua função, fazendo uso da ética, de uma conduta ilibada e de uma postura firme, ciente de que deverá intervir em situações diversas, devendo ser eficiente sem que venha a faltar ou abusar de seu poder e autoridade.

Haja vista, o posicionamento repressivo da polícia, no combate às práticas de infrações penais de modo a restabelecer a ordem, pode contar com o apoio de uma abordagem reativa, como o policiamento comunitário, ao passo que serve de auxílio para a prevenção e inibição de crimes de delito.

Parafraseando Bohn (2014), o policiamento comunitário busca a quebra do distanciamento entre população e polícia, por meio da interação entre elas de maneira pacífica, humanitária e colaborativa, onde a comunidade assume parte da responsabilidade das

resoluções dos problemas que acercam a segurança pública, podendo ainda, conjuntamente, pensar e buscar a implementação de políticas públicas.

2.2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

A atuação policial frente à comunidade tornou-se uma prática indispensável para o policiamento moderno. A cada dia, forças policiais e comunidade tomam ciência da importância que uma representa para outra. Para a população, representa uma prevenção efetiva contra o crime e diminuição da sensação de insegurança e ao mesmo tempo uma maior responsabilidade por parte da polícia (SKOLNICK; BAYLEY, 2006).

Baseado nessa necessidade percebeu-se que a polícia poderia obter outra postura, uma abordagem mais preventiva, voltada para o meio social, onde atua diretamente nas necessidades desta comunidade, por meio da colaboração dos moradores e outros órgãos. O policiamento comunitário se trata de uma doutrina, um método organizacional que viabiliza uma aproximação entre a comunidade e a polícia. Embasa na alegação de que ambos devem trabalhar próximos para apontar, priorizar e solucionar problemas atuais. Em geral se estabelece na decadência da comunidade, com a intenção de melhorar a qualidade de vida em uma determinada região (TROJANOWICZ, 1999).

Difere-se do policiamento reativo, pois suas metas são mais restritas, por lidarem com um grupo de pessoas delimitado. Contudo, este trabalho obtém retorno de maior prazo, por agir preventivamente. Assim sendo, uma das principais funções do policiamento comunitário é diminuir a criminalidade e a insegurança, aumentando assim a sensação de segurança e trazendo mais qualidade de vida à população.

É possível, com isto, a ampliação do trabalho policial e o remodelamento das atividades com foco em melhorias em longo prazo, pensando na comunidade através de importantes iniciativas. Estas possuem três fundamentos: o primeiro trata das parcerias com a comunidade, com intuito de trazer a comunidade para a prática do policiamento; o segundo diz respeito à solução de problemas, que transforma a sensação de insegurança em prioridades a serem combatidas; o terceiro tem relação com o gerenciamento das mudanças, onde se vê essencial a mudança na estrutura do policiamento (GONDIM, 2007,).

Ao adotar o programa de policiamento comunitário, buscam-se benefícios mais duradouros pelo fato de que este vem a ser um investimento de longo prazo. Diante disso, é fundamental, a participação da comunidade, na construção e manutenção desta relação de confiança e colaboração. Pois, por meio desta, será possível provocar uma sensação maior de segurança ao que passo que são reduzidos os índices de delitos mais corriqueiros.

2.3 A RELAÇÃO ENTRE O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E OS DIREITOS HUMANOS

Discute-se acerca da violência como fruto de um comportamento social, onde transpassa a realidade que advém do fator histórico-cultural que se caracteriza pelo local da ocorrência. De acordo com Cavalcante (2006), necessariamente, a conduta do ser humano se transforma de acordo com a sociedade ao qual este está inserido. Com base nisso, o conceito de violência tende a variar a partir do momento que há uma variação do local onde esta ocorre, sendo que quando praticada em um local pode não ser considerada uma violência enquanto em outro sim.

Cavalcante (2006) define que há uma desvalorização sobre a importância do diálogo para a resolução de conflitos. O diálogo assegura maior tranquilidade e respeito ao espaço do outro evitando que haja invasão dos limites e com isso, o desrespeito nas relações. Porém quando o diálogo é deixado de lado, os primeiros sinais de violência começam a surgir. Assim, Cavalcante (2006) define o violento como alguém que não considera o outro como alguém digno de respeito e valorização. Atualmente, os atos relacionados à violência são julgados com base na ausência de legitimação e moralidade.

Os Direitos Humanos tratam das atribuições relativas à preservação da integridade da pessoa humana, de forma que esta, possa ser preservada independente de sua nacionalidade, cor de pele, classe social, gênero e qualquer tipo de expressão política ou religiosa. O direito à liberdade é amplamente trabalhado e protegido e segundo a perspectiva de Bobbio (2004), está diretamente relacionado à igualdade. Neste sentido, a segurança pública visa atuar na tentativa de manter intactos tais direitos e fazendo valer as principais garantias e liberdades de sua inconsequente violação.

Isto demonstra que o trabalho da segurança pública envolve uma relação singular com o que os Direitos Humanos preconizam. Isto ocorre através de suas atividades voltadas para o patrulhamento ostensivo e manutenção da ordem pública. Além disso, deve-se considerar a capacidade de flexibilidade dos cidadãos e conseqüentemente de suas ações. Fatores que tornam a atuação dos agentes de segurança pública, inadequadas, diante da rigidez das leis e necessidade de adaptação do trabalho policial.

Assim, com a associação dos Direitos Humanos e a prática de um policiamento comunitário, busca-se por profissionais que promovam e garantam estes direitos de forma efetiva, protegendo-os e fazendo valer cada um de seus artigos. Com isso, o caráter de combate

à ocorrência de crimes também se traduz na preocupação com o bem-estar, com base na civilidade das ações policiais e sua responsabilidade diante da imagem que reproduz para a comunidade que represa.

Inicialmente, o antagonismo observado nas ações policiais era traçado por um perfil rígido de ações opressoras, que ignorava o que defende os direitos humanos. Assim, o modelo considerado adequado para a segurança pública foi cada vez mais distanciado devido à imposição violenta decorrente da ditadura militar.

Diante do conflito instalado entre as formas de ação dos agentes e a insatisfação da população com a ausência de respeito ao Estado Democrático de Direito, que consiste no poder popular frente à submissão política dos eleitos. Surge com isso uma dificuldade de associação da imagem dos agentes como protetores dos direitos, passando a representar uma ferramenta de imposição do Estado às vontades do povo.

Esse modelo foi repensado e acabou por ser extinto, pois não atendia aos requisitos que deveria existir o policiamento e a comunidade onde este se delineava. Além disso, os direitos do cidadão puderam se mostrar expressivos frente à redemocratização das políticas nacionais. Compreende-se por cidadão, o indivíduo que integra um território e exerce seus deveres e direitos levando em consideração o que a legislação local define.

Os direitos do cidadão são definidos pela Constituição Federal promulgada no ano de 1988 e sua relação com a segurança pública se dá principalmente pelo seu art. 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Diante disto, a garantia desses direitos deve ser objeto de trabalho dos agentes de segurança pública, fazendo com que se faça valer o que determina tal legislação. Quando se fala sobre os direitos dos cidadãos e os associa à Declaração Universal dos Direitos Humanos, é fundamental ressaltar que não há distinção entre quaisquer indivíduos, sendo todos iguais, tanto em direitos quanto em deveres ou obrigações. A polícia militar, enquanto agente de segurança pública, deve apresentar suas atribuições dentro do estrito cumprimento da lei, sendo este seu principal ofício e garantia fundamental.

Ainda, de acordo com Balestreri (1998), as ações realizadas dentro da segurança pública inconscientemente acabam por se tornar uma base para a formação de opinião nas mais variadas situações presentes no cotidiano dos agentes, e, portanto, devem ser efetuadas com o aparato das definições legais e uso correto do bom senso. Ainda é importante destacar que as ações devem ser direcionadas à preservação da segurança dos cidadãos e ordem pública, além de agir em conformidade com o que determina os Direitos Humanos. A possível violação destes

decorre na ineficiência da ação dos agentes resultando em insatisfação popular pelo trabalho realizado.

2.4 DESAFIOS E DIFICULDADES DO COTIDIANO DA POLÍCIA MILITAR

Ao abordarmos os objetivos que devem ser alcançados pelos agentes, vemos que a aplicação de suas atribuições deve ser vista de acordo com a sua complexidade. Desta forma:

Vale lembrar que o policiamento comunitário tem como objetivo a resolução de problemas e que a noção de “problema” se amplia consideravelmente quando são levados em conta, além de crimes e delitos, outros sintomas de desordem numa comunidade, ou quando se passa de uma atuação meramente reativa e repressiva a outra que enfatiza a prevenção de distúrbios e a negociação de conflitos. Logo, os propósitos desse policiamento necessariamente ultrapassam o estoque de recursos das instituições policiais, por melhor equipadas e eficientes que elas possam ser. Para incrementar a “qualidade de vida” e para prevenir o crime num horizonte de médio ou longo prazo, quase sempre se requer a mobilização de serviços externos à Polícia, devendo-se presumir que os órgãos responsáveis não se recusarão a fornecê-los. Na prática, porém, diversos fatores dificultam essa convergência de ações: lógicas institucionais distintas, esferas de poder superpostas, escassez de recursos, barreiras administrativas, entraves burocráticos e disputas políticas são alguns deles (MUNIZ, et. al., 1997, p.201).

A implementação de um programa de policiamento comunitário infere diretamente nos índices de criminalidade, pois atua de maneira singular, vai direto à raiz do problema, adota medidas mais eficazes em relação aos crimes que apresentam maior incidência e dialoga de forma clara e aberta com a população, o que possibilita a redução dos crimes e ameaças, e favorece a manutenção da ordem pública.

Ao analisar o profissional que atua neste programa, entende-se que este utiliza e enfrenta diversos desafios para a aplicação de suas atribuições. Independentemente da abordagem que utiliza, as funções dos agentes policiais tendem a variar desde às tarefas interna até as externas onde estes atuam diretamente com a comunidade.

A execução do trabalho dos policiais militares é caracterizada por atividades repetitivas e incertas que se mesclam de maneira paradoxal no cotidiano de policiamento ostensivo, pela constante visibilidade da farda. Repetitivas por seguirem uma rotina de permanência de horas seguidas em pé, muitas vezes no mesmo lugar, atentos ao executar um trabalho como o de policiamento ostensivo, que consiste num compromisso diário e ininterrupto, numa intervenção direta nos acontecimentos tidos como “anormais” no espaço público. Paradoxalmente, essa rotinização também se mescla pela incerteza diante do constante suspense de perigo, ingrediente fundamental no policiamento ostensivo (FRAGA, 2006, p.7).

Ao assumir as atribuições que o cargo de policial lhe traz, e sair para as ruas, o agente se propõem a enfrentar as mais possíveis adversidades, devendo ele, estar ciente e pronto para todos os incidentes que podem ser encontrados. Conforme afirma Marinho (2002), estes

vão desde delitos até auxílio na organização do trânsito e auxílio de encaminhamento de indigentes.

Ou seja, quando se lida com a segurança pública como um todo, falamos também da manutenção da ordem, de forma que esta, não se restrinja ou se limite aos crimes hediondos. Esta profissão de grande valia para a sociedade, exige muito do profissional que precisa estar disposto a enfrentar os perigos e adversidades, tal como uma grande gama de desafios.

Souza (1999) alerta para a dificuldade de implementação do sistema e estruturação do policiamento comunitário devido a inúmeros fatores, tais como a dificuldade em conseguir o apoio da comunidade, já que não é algo culturalmente utilizado, geralmente esta se cala mediante as situações que presencia por medo de retaliações, por exemplo. Além disso, não existem indicadores de desempenho que possam demonstrar os resultados positivos das atividades com este tipo de iniciativa e há certa dependência deste sistema de atuação ao ser necessária a vinculação às associações de bairros, entre outras.

2.5 DESAFIOS E DIFICULDADES DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA PERSPECTIVA DO POLICIAL MILITAR

Uma das grandes dificuldades enfrentadas para a efetivação e continuidade do policiamento comunitário surge devido à falta de institucionalização por parte das entidades competentes. Assim, há uma dificuldade na promoção de ações específicas que se voltem para o policiamento comunitário.

Conforme é declarado no Manual do Policiamento Comunitário (2009, p. 63), embora não restem dúvidas quanto à importância dos projetos de policiamento comunitário, vale ressaltar que, isoladamente não alcançará o objetivo proposto, de mudar a filosofia do modo atual de policiamento. Desse modo, torna-se necessária a insistência na implementação do projeto no intuito de despertar a atenção dos órgãos de segurança pública, além de formar um público crítico e consciente para cobrar do poder público tais mudanças.

Entende-se que essa é apenas mais uma dentre tantas outras como, por exemplo, violência e crime organizado, hierarquia e burocracia no processo decisório, obstáculos políticos, pouca cooperação, rotatividade e etc. e a partir de então, pode-se inferir que por mais que o profissional seja determinado, esforçado, predisposto e tantas outras qualidades que lhe são esperadas, de nada servem se o meio e as condições que o afetam diretamente no andamento da aplicabilidade de seu efetivo trabalho não corroborarem, já que tudo o afeta diretamente.

A criminalidade do ambiente no qual está inserido ditam os mecanismos que serão utilizados para a prevenção da mesma. A boa vontade por parte dos agentes públicos em condicionar rápidas decisões são vitais para suas ações nas quais pode haver ainda, a

cooperação entre as outras polícias e órgãos relacionados. Por meio disto, é possível facilitar o andamento das ações, bem como a rotatividade dos policiais, que dificultam/interrompem o andamento. Logo, tudo fomenta para o sucesso ou insucesso do programa de policiamento comunitário, tal como, para o desempenho das atividades do profissional.

3 METODOLOGIA

Através de uma análise geral decorrente da revisão de literatura realizada, ficou evidente a importância de se conhecer de perto as questões primordiais acerca do trabalho comunitário da polícia militar e sua eficácia no contexto social. Tal decisão se deu com base no objetivo geral deste artigo que busca: analisar a efetividade acerca da implantação do modelo de policiamento comunitário, do mesmo modo que, avaliar os resultados através da perspectiva do próprio policial militar.

Com o intuito de abordar policiais que atuam na atividade operacional, foi realizada uma pesquisa de campo, voltada para o levantamento dos principais fatores relacionados ao policiamento comunitário realizado por profissionais em efetivo serviço na 1ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Formosa, Goiás.

É importante destacar que o universo da pesquisa é composto por 72 policiais militares em efetivo serviço. Porém a pesquisa foi direcionada a 5 profissionais da área sendo esta, a amostra definida em decorrência do tipo análise de resultados escolhido. O instrumento da pesquisa trata-se de um roteiro de entrevista composto por 05 questões abertas em anexo.

Assim, pretende-se realizar uma análise de conteúdo com a finalidade de extrair os pontos determinantes para a compreensão dos aspectos almejados. Utilizou-se do método descrito por Bardin (1977), que vem a ser uma forma de apresentar recortes distintos do texto a ser analisado, apresentando o máximo dos registros a fim de que se possa utilizar de fragmentos textuais que demonstrem maior relevância para um estudo sistematizado e detalhado dos dados obtidos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante da pesquisa realizada utilizou-se da exposição das perguntas e respostas por meio da transcrição das informações disponibilizadas pelos profissionais com a finalidade de analisar devidamente cada abordagem apontada:

Tabela 01: Entrevista realizada com policias militares acerca do policiamento comunitário.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
01) Quais as principais dificuldades enfrentadas nas ações de policiamento comunitário?	<p>E1: O primeiro contato.</p> <p>E2: A mídia que manipula as ações policiais.</p> <p>E3: Falta de tempo.</p> <p>E4: Resistencia por parte da população.</p> <p>E5:EfetivoBaixo.</p>
02) Como a população reage a este modelo de atuação e de que forma isto influencia nas ações futuras?	<p>E1: Reage bem, influência sobre o aspecto de cada vez mais a população confiar em nosso trabalho.</p> <p>E2: Reage bem, sim, influencia.</p> <p>E3: Reage com satisfação.</p> <p>E4: Quando se rompe essa barreira, polícia x comunidade, a relação se torna amistosa e fidedigna.</p> <p>E5: Muito bem. Conseguimos amigos nestas ações.</p>
03) A corporação disponibiliza recursos/ materiais, de modo a proporcionar o bom desenvolvimento das atividades de policiamento comunitário?	<p>E1: Sim.</p> <p>E2: Em parte sim, mas o efetivo e pouco para executar as ações.</p> <p>E3: Não.</p> <p>E4: Sim.</p> <p>E5: Não</p>
04) Qual a sua opinião com relação a este trabalho? Esse novo método proporciona vantagens ou desvantagens para a atividade policial?	<p>E1: Vantagens.</p> <p>E2: Sou a favor, traz vantagens, aproxima a população da polícia.</p> <p>E3: Muito bom à proximidade com a população, muito bom para o futuro.</p> <p>E4: A polícia precisa estar no meio do povo, por isso o policiamento comunitário é a ferramenta.</p>

	E5: Vantagens, porém não podemos ser apenas comunitários.
05) Qual sugestão você faria ao comando da unidade, no intuito de aumentar a qualidade das atividades de policiamento comunitário?	<p>E1: Que aconteçam mais reuniões comunitárias para disseminar cada vez mais sobre a importância da aproximação da comunidade com a PM.</p> <p>E2: Aumentar o efetivo, mais materiais de divulgação, mais equipamentos para a tropa e liberdade para atuar.</p> <p>E3: Maior efetivo para uma maior disponibilidade nesta tarefa.</p> <p>E4: É necessário trabalhar mais, debater mais sobre o assunto com toda a tropa.</p> <p>E5: Aumentar o efetivo e meios.</p>

Fonte: O Autor (2018).

Por meio das respostas obtidas, foi realizada a análise de conteúdo conforme descrito na metodologia da pesquisa. Assim, utilizou-se de trechos das falas dos entrevistados com a finalidade de proporcionar uma fundamentação satisfatória e compreensão de todo o contexto que envolveu a pesquisa.

Diante das informações obtidas por meio da análise dos artigos ficou evidente a necessidade de identificar as principais dificuldades encontradas pelos profissionais nas ações de policiamento comunitário. Em decorrência disto, tal questão configura a primeira a ser direcionada aos entrevistados onde se pôde verificar por meio da segmentação das respostas que não há apenas um único elemento, mas uma gama de fatores que por vezes inviabiliza a aproximação da polícia com a comunidade.

Assim, o entrevistado 1 cita o *primeiro contato* como uma das dificuldades observadas. Sabe-se que toda a relação com a comunidade deve ser devidamente avaliada em todos os seus momentos, mas trata-se do primeiro contato aquele que favorece a criação instantânea da visão positiva ou negativa sobre uma determinada pessoa, o mesmo se aplica aos policiais militares em suas ações rotineiras. Além disso, as ações realizadas pelas corporações policiais comumente, segundo afirma Balestreri (1998), servem de base para que opiniões públicas sejam formadas, o que demonstra que um primeiro contato satisfatório favorece a aquisição de uma imagem positiva frente a população.

O entrevistado 2 apresenta a ideia de que: “*A mídia que manipula as ações policiais*”. Tal afirmação decorre da imagem deturpada que a mídia promove, onde por vezes, esta associa as ações da polícia como exclusivamente repressoras e violentas voltadas contra a comunidade e não em seu favor. Isto corrobora com a afirmação supracitada de Balestrieri (1998) sobre a formação de opinião. A “*Falta de tempo*”, citada pelo terceiro entrevistado determina que as ações comunitárias da polícia se delineiem sob a perspectiva de abordagens constantes, acerca disso, deve-se ressaltar que a polícia comunitária é uma característica a ser trabalhada no profissional e não o resultado de ações específicas.

A “*Resistencia por parte da população*” é outro elemento que dificulta o posicionamento da polícia em favor da comunidade, pois não se pode promover a mudança de comportamento sem que haja uma abertura para que a relação se torne viável. Tal fator é citado pelo quarto entrevistado. Neste sentido, é importante ressaltar a falta de apoio da comunidade citada por Souza (1999) como uma das limitações para que os “muros” construídos no decorrer do tempo sejam derrubados.

Por fim, o *Efetivo Baixo* é outra dificuldade citada pelo quinto entrevistado e de fato inviabiliza o sucesso da polícia comunitária, pois a necessidade de estar em constante foco no combate às ações de delinquentes e da violência urbana, não se pode exigir que o policiamento comunitário se fizesse presente em todos os momentos, visto que este é um fator que resulta na sobrecarga e estresse em muitos profissionais.

A reação da população em virtude do policiamento comunitário trata-se do principal reflexo que demonstra que as ações estão alcançando os objetivos almejados, neste quesito, os policiais militares são unânimes em afirmar que a reação é positiva onde o quarto entrevistado afirma ainda que: “*Quando se rompe essa barreira, polícia x comunidade, a relação se torna amistosa e fidedigna*”. Tal posição é corroborada pelo quinto entrevistado ao relatar que são criados laços de amizades por meio deste tipo de procedimento.

Para que possa surtir efeito, as ações de policiamento comunitário necessitam da disposição de recursos específicos para realizar um bom trabalho. Sob este aspecto, cabe à corporação fornecer materiais que se julgue necessário. Acerca disto, os entrevistados apresentam respostas distintas, onde dois entrevistados afirmam que “*sim*”, dois que “*não*” é o quinto entrevistado que: “*Em parte sim*” ressaltando novamente que “*o efetivo e pouco para executar as ações*”.

A opinião dos profissionais é muito importante para demonstrar a eficácia do trabalho realizado, avaliar mudanças que se mostrem necessárias e montar estratégias de ação. Neste sentido, toda mudança apresenta vantagens e desvantagens e para o primeiro entrevistado há apenas a presença de “*vantagens*”. O segundo policial entrevistado assim como o terceiro

se mostram favorável e o primeiro destes ainda ressalta que tais ações “*traz vantagens, aproxima a população da polícia*”.

A interação entre a população e as forças de segurança pública é essencial para a redução dos índices de criminalidade por meio da participação popular. Em decorrência disso o quarto entrevistado afirma que: “*A polícia precisa estar no meio do povo, por isso o policiamento comunitário é a ferramenta*”. Diante disso, vale lembrar do policiamento comunitário enquanto instrumento de resolução de conflitos, conforme defende Muniz et. al. (1997). É essencial que as noções de polícia comunitária possam ser desenvolvidas para o profissional, mas segundo o quinto policial entrevistado não se pode ater a apenas um modelo, isso está refletido em sua fala ao afirmar que “*não podemos ser apenas comunitários*”. Isto corrobora com Fraga (2006) que vislumbra a atividade policial com uma função que se encontra em constante perigo.

Por fim, a abertura a sugestões por partes dos profissionais é de grande importância para que sejam montadas estratégias eficazes de aproximação da polícia militar e a comunidade. Neste sentido, para aumentar a qualidade das atividades de policiamento comunitário, o entrevistado 1 sugere “*Que aconteça mais reuniões comunitárias para disseminar cada vez mais sobre a importância da aproximação da comunidade com a PM*”. Ao relacionar esta posição com a do quarto policial militar entrevistado, onde este afirma que: “*é necessário trabalhar mais, debater mais sobre o assunto com toda a tropa*”. Fica evidente que tanto a população quanto os próprios policiais militares devem romper as barreiras e promover esta interação. Logo, isto está diretamente relacionado à necessidade de abertura para resolução de conflitos, importante meio de favorecer o dialogo ressaltado por Cavalcante (2006)

O segundo entrevistado sugere: “*Aumentar o efetivo, mais materiais de divulgação, mais equipamentos para a tropa e liberdade para atuar*”. Isto chama a atenção para a importância do desenvolvimento da autonomia frente ao trabalho da Polícia Militar sem deixar de considerar a ideologia, disciplina e hierarquia próprias da corporação. Sabe-se a importância de uma postura ética, o que condiz com Monjardet (2003) que ressalta uma conduta diferenciada. A necessidade de aquisição de materiais e quantidade de profissionais em serviço também é ressaltada pelo quinto entrevistado ao sugerir “*Aumentar o efetivo e meios*”, corroborada pelo terceiro entrevistado através da sugestão de “*Maior efetivo para uma maior disponibilidade nesta tarefa*”.

Diante disto, a Polícia Militar do Estado de Goiás busca apresentar a realização de um trabalho comunitário eficaz, mas para isso, demonstra que necessita da disposição de tempo, materiais e efetivo, além do mais importante, a receptividade da população em decorrência da implantação de um modelo mais humanizado de polícia.

É fundamental que a comunidade dê acesso a esta aproximação por meio da compreensão de que a criminalidade e violência que assolam o país só podem ser devidamente combatidas por meio da participação de todos.

4 CONCLUSÃO

O policiamento comunitário surgiu como um meio de promover a aproximação da população com os profissionais da polícia militar. Em decorrência disto, a realização deste estudo demonstrou que os profissionais pesquisados apresentam conhecimento específico sobre a importância deste novo modelo de atuação. Porém, alguns pequenos percalços podem ser identificados por meio da análise das respostas.

Assim, ficou evidente a importância da valorização do diálogo enquanto instrumento que favorece à receptividade da população. Por meio de um diálogo adequado é possível determinar uma linha de trabalho mais humanizada e colaborativa que vem a se delinear por meio da participação da população na segurança pública.

Vale ressaltar, que embora este novo modelo seja fundamental, a postura ética não pode ser ignorada, visto que a formação nas academias de polícia militar está respaldada pela disciplina e ideologia militar. Tais princípios devem, portanto, se refletir no comportamento social, por meio de uma conduta humanizada devidamente associada à postura ética do profissional. Além disso, sugere-se que haja o devido provimento de recursos materiais das equipes com o objetivo de instrumentar suas ações e torna-las eficazes.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marcelo Cunha de; BRAGA, RosalbaLudmilla Alves. **Polícia comunitária: uma proposta democrática possível para a segurança pública**. Disponível em: <<https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/handle/123456789/100>>. Acesso em: 09 jan. 2018.

BAYLEY, David H. ; SKOLNICK, Jerome H.. **Policiamento Comunitário: questões e práticas através do mundo**. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=GUEXA-otYHwC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 12 jan. 2018.

BEATO, Marinho. **Policiamento Comunitário: A Visão dos Policiais**. Disponível em: <<http://www.crisp.ufmg.br/wp->

content/uploads/2016/10/T050_Relatório_PoliciamentoComunitário_2009.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BEATO, Claudio; SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da; TAVARES, Ricardo. **Crime e Estratégias de Policiamento em Espaços Urbanos**. Disponível em: <http://200.239.128.16/bitstream/123456789/5746/1/ARTIGO_CrimeEstrat%C3%A9giasPoliciamento.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2018.

BENGOCHEAI, Jorge Luiz Paz, AT ALL. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000100015&script=sci_arttext&tlng=es>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BOHN, Maurício Futryk. **Policiamento comunitário: a transição da polícia tradicional para polícia cidadã**. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/iv/54.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

BORDIN, MARCELO. **Polícia Comunitária: entre a retórica do estado e a prática cotidiana**. Disponível em: <<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/ra/article/view/127>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

CARVALHO, Karla de Oliveira. **A implantação do modelo de polícia comunitária no Brasil**. Disponível em: <http://uece.br/labvida/index.php/arquivos/doc_download/178-aimplantacaodomodelodepoliciacomunitarianobrasil>. Acesso em: 15 jan. 2018.

ESPINHEIRA, Gey. **Prevenção da criminalidade**. Disponível em: <http://www.ospba.org/wp-content/uploads/2012/11/prevencao_da_criminalidade_-_gey_espinheira.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2018.

GONDIM, Larissa; VAREJÃO, Marcela. **Comunitarismo e Controle do Crime no Contexto Anglo-Saxão. Revista da Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB**. Revista da Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, edição 2007.1, João Pessoa, 2007.p.40 Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/6533>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

LEMGRUBER, Julita. **Controle da criminalidade: mitos e fatos**. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/controlada_criminalidade_mitos_e_fatos_lemgruber.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018.

MELO, Thiago de Souza. **Policiamento comunitário no Rio de Janeiro: uma estratégia de ampliação do controle social no contexto do neoliberalismo**. Disponível em: <https://docgo.net/philosophy-of-money.html?utm_source=policiamento-comunitario-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 16 jan. 2018.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a Polícia: Sociologia da Força Pública**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. – São Paulo: EDUSP, 2003. (Série Polícia e Sociedade, n. 10).

MUNIZ, Jacqueline; atall. **Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701997000100011>. Acesso em: 10 jan. 2018.

NETO, Paulo de Mesquita. **Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000100013&script=sci_arttext&tlng=es>. Acesso em: 12 jan. 2018.

OLIVEIRA, Marcelo P. das Neves de. **Polícia Comunitária no Mundo: breve histórico**. Disponível em: <http://arquivos.informe.jor.br/clientes/justica/pronasci/informativo_pronasci/Artigo_ed_118.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

PONCIONI, Paula. **Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2003.

SARAIVA, Miguel Marinho. **Planejamento e concepção dos espaços públicos na óptica da prevenção da criminalidade**. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/58494/1/000129399.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

SILVA FILHO, J. V. **Incentivos perversos e segurança pública**. Braudel Papers, São Paulo, n. 22, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000174&pid=S1414-3283201300030000400029&lng=pt . Acesso em: 5 jun. 2002

SOUZA, Elenice. **Avaliação do Policiamento Comunitário em Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 1999. Dissertação (Mestrado em sociologia) FAFICH, UFMG
_____. **Policiamento Comunitário. Comando da academia de polícia militar**. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/4/apostila-policiamento-comunitario.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2018.

ANEXO

01) Quais as principais dificuldades enfrentadas nas ações de policiamento comunitário?

02) Como a população reage a este modelo de atuação e de que forma isto influência nas ações futuras?

03) A corporação disponibiliza recursos/ materiais, de modo a proporcionar o bom desenvolvimento das atividades de policiamento comunitário?

04) Qual a sua opinião com relação a este trabalho? Esse novo método proporciona vantagens ou desvantagens para a atividade policial?

05) Qual sugestão você faria ao comando da unidade, no intuito de aumentar a qualidade das atividades de policiamento comunitário?